PORTARIA CFO-SEC-117, de 15 de maio de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Decisão CFO-04, de 18 de fevereiro de 2025, que determinou a intervenção no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO/MG;

Considerando a necessidade de recomposição do Plenário daquele Conselho Regional para o período de agosto a dezembro de 2025, mediante processo eleitoral específico;

Considerando o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO/MG, com eleições marcadas para o dia 18 de julho de 2025, destinadas à recomposição do Plenário no período de agosto a dezembro de 2025.

Art. 2º. Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

1. Armando Soares da Silva, CRO-MG 12413 – Presidente da Comissão;
2. Beatriz de Souza Araujo Barros, CRO-MG 8443;
3. Mirtes Maria Comini César Cursino, CRO-MG 9217.

Membros Suplentes:

1. Regina Coeli Cançado Peixoto Pires, CRO-MG 12910;
2. Tarcisio Fernandes Quaresma, CRO-MG 3441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 15 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL